

**LEI COMPLEMENTAR N.º 063
DE 26 DE ABRIL DE 2006.**

“Dispõe sobre alteração na quantidade de cargo de Professor PEB I que especifica, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER , que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

LEI COMPLEMENTAR 063 DE 26 DE ABRIL DE 2006

Art. 1.º - Fica alterado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquerobi, o Cargo abaixo descrito, de Provimento Efetivo, parte integrante do Anexo I da Lei Complementar n.º 055/2005 de 13 de Julho de 2005 e suas alterações.

Situação Atual			Situação Nova		
Qtde	Cargo	Referencia	Qtde	Cargo	Referência
06	Professor PEB I	06 A / 06 G	09	Professor PEB I	06 A / 06 G

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Abril de 2006.

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa